

Patentes e táticas das ONGs

Militância quer mudar sistema secular de propriedade intelectual

Maria Helena Tachinardi *



A tática combativa de organizações não governamentais (ONGs) contra o secular sistema de patentes é uma das questões

atuais mais instigantes no debate sobre os rumos da globalização e as políticas de desenvolvimento. No Fórum Social Mundial, em Porto Alegre, prosseguindo na mesma pauta de ataque às indústrias farmacêuticas, ONGs como a Oxfam e a Third World Network manifestaram intenção de pressionar para que o acordo de Trips, que visa à proteção da propriedade intelectual e é um dos pilares da Organização Mundial do Comércio (OMC), seja revisto.

Conhecendo como se conhece a força das ONGs, que contribuíram decisivamente para a vitória brasileira no reconhecimento de que o acordo de Trips não deve se sobrepor às políticas de saúde pública, pode se imaginar que essas entidades farão muito alarde para modificar as regras do sistema mundial de patentes, que garantem aos autores de inovações o benefício do monopólio do lucro por determinado período de tempo. É o caso dos laboratórios farmacêuticos, que colocam seus medicamentos no mercado mediante a proteção das patentes.

Ocorre que países em desenvolvimento, entre eles o Brasil, pressionaram para ter acesso a drogas anti-Aids, e mesmo aquelas que ainda gozam de proteção patentária. Autoridades brasileiras, incorretamente, dizem que o Brasil conseguiu "quebrar patentes",

mas, na realidade, o que o País vem fazendo é um licenciamento compulsório em favor de laboratórios vinculados ao governo — por falta de fabricação local de certos medicamentos. Algumas ONGs chegam a ponto de defender o fim do instrumento da patente. "É preciso realismo: o sistema de patentes não vai terminar; ele cumpre uma função social", diz José Graça Aranha, presidente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI).

Se um laboratório não receber

uma recompensa financeira por sua inovação, deixará de pesquisar medicamentos para a cura de doenças como o câncer e a Aids, acrescenta. "É importante que o sistema de propriedade intelectual continue existindo de forma equilibrada. Não interessa aos detentores dos direitos nem aos beneficiados pelas patentes que o sistema se rompa", acrescenta Graça Aranha. Tal sistema existe desde 1623, quando se estabeleceu a primeira lei de patentes. Evoluiu gradualmente até a lei norte-americana de 1790, seguida pela da França e a do Brasil. Dom João VI assinou um alvará com di-

retrizes para a proteção da propriedade intelectual em 1809 no País. Depois, o sistema se consolidou com dois grandes instrumentos internacionais: a Convenção de Paris, de 1883, que trata da proteção da propriedade industrial e foi assinada, inicialmente, por 11 Estados, entre eles o Brasil, e a de Berna, de 1886, que protege obras artísticas e literárias. Com base nesses dois pilares, os países vêm adotando suas legislações internas. A atual lei brasileira de propriedade industrial é de 1996.

Em 1995, com o início da OMC, entrou em vigor o acordo de Trips, que não foi alterado em sua substância na reunião ministerial de Doha, em novembro passado, conforme interpretação de especialistas.

A intenção de grupos como a Oxfam e a Third World Network é pressionar para que o acordo de Trips da OMC seja revisto

Na avaliação de Adrian Otten, responsável pelo tema propriedade intelectual na OMC, a declaração de Doha, que lançou a nova rodada global de comércio, traz uma mudança de paradigma, com decisões mais equilibradas para atender interesses dos países ricos e pobres. Esse resultado se deve à pressão das ONGs em países desenvolvidos. O acordo de Trips reconhece, agora, que há uma vinculação entre saúde pública e propriedade intelectual. Em alguns países em desenvolvimento os laboratórios foram obrigados a baixar preços de medicamentos anti-Aids para não ter suas patentes licenciadas compulsoriamente.

Entretanto, Graça Aranha avalia que a declaração de Doha não mudou o acordo de Trips, apenas sinalizou uma flexibilização. Francisco Teixeira, da Clever Consultoria e ex-presidente da Interfarma, que reúne laboratórios estrangeiros, chega a conclusão semelhante: a declaração é política "e não muda uma só linha de Trips". O valor político está na interpretação e na implementação do acordo, que devem ser feitas de

modo a apoiar os direitos de proteção à saúde pública e os de acesso de todos aos medicamentos. A percepção de que a declaração tem um

teor mais político do que substantivo foi exposta pela advogada Lori Wallach, do Public Citizen, uma das ONGs que protagonizaram os protestos contra a globalização na reunião ministerial da OMC, em Seattle, em dezembro de 1999.

"A declaração tem efeito político, mas nenhuma validade legal", diz ela. "É útil para países que produzem remédios, como o Brasil, mas os países africanos pobres continuarão sem poder importar similares mais baratos."

Graça Aranha lembra que o acordo de Trips não foi imposto, mas negociado durante oito anos por todos os países que participaram da Rodada Uruguai, entre eles o Brasil e a Índia. "Já existe um equilíbrio fino e delicado" no acordo, afirma. "Não devemos achar que mudanças profundas possam ocorrer porque a realidade dos fatos é outra."

Propriedade intelectual é um dos temas de grande interesse para o Brasil na nova rodada da OMC. O comitê de Trips discutirá a questão das licenças compulsórias para países sem capacidade de produção farmacêutica local. Além disso, fará um exame das relações do acordo de Trips com a Convenção sobre Diversidade Biológica, a proteção do folclore e do conhecimento tradicional. Em maio, o INPI realizará um curso para 25 representantes de comunidades detentoras de conhecimentos tradicionais no Brasil, principalmente índios e seringueiros. ■